COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para junto aos setores competentes, estudar a viabilidade para firmar parceria com a Superintendência de Políticas para as Mulheres de Salvador, com vias a oferecer nos municípios baianos de maior índice de abuso e violência sexual contra mulheres, o Curso de Técnicas e Procedimentos Necessários ao Cotidiano – Defesa Pessoal, para as mulheres baianas interessadas".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para junto aos setores competentes, estudar a viabilidade para firmar parceria com a Superintendência de Políticas para as Mulheres de Salvador, com vias a oferecer nos municípios baianos de maior índice de abuso e violência sexual contra mulheres, o Curso de Técnicas e Procedimentos Necessários ao Cotidiano – Defesa Pessoal, para as mulheres baianas interessadas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 370/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica

Lorena Brandão — J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia — Aladilce Souza